



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

VEREADOR  
**DELCIMAR**  
**FORTUNATO**  
O DESPACHANTE DO POVO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Vereador Delcimar Fortunato

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT de Anápolis, solicitando uma substituição da placa indicativa do nome Rua 1 tendo em vista que a placa está com nome errado, alterando para Rua I, localizado na Vila São Joaquim-CEP:75-145-260 - Anápolis GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT de Anápolis, solicitando uma substituição da placa indicativa do nome da Rua 1 tendo em vista que a placa está com nome errado, alterando para Rua I, localizado na Vila São Joaquim-CEP:75-145-260 - Anápolis GO.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores, comerciantes e frequentadores do local informam que atualmente o endereço constante na placa sinalizatória precisa ser alterado para evitar grandes transtornos, e é de suma importância que esteja da forma correta, para devida localização do endereço mencionado, a fim de evitar, a dificuldade de localização do endereço. A realização do pleito mostra-se importante no atendimento às necessidades da população, onde em especial reitero a importância e necessidade de preparação de uma via adequada, com as informações adequadas, visando um trânsito seguro, evitando transtornos.

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de novembro de 2023.

  
**Delcimar Fortunato**  
Vereador – Avante

**Requerimento nº 174.2023.**